AMNISTÍA INTERNACIONAL

CARTA ABERTA A OS E AS CHEFES DE ESTADO DE ESTADOS AMERICANOS NA OCASIÃO DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA OEA

A Organização dos Estados Americanos (OEA), na 51ª Sessão Ordinária de sua Assembleia Geral, decidiu discutir os elementos necessários para uma "América renovada". Esse título busca agrupar as principais preocupações das Américas em virtude da pandemia de Covid-19.

A Anistia Internacional considera que, como ela já destacou em outras oportunidades, a pandemia teve consequências significativas nas Américas em matéria de direitos humanos, salientando graves falhas estruturais do continente no tocante aos direitos econômicos, sociais e culturais. Ademais, vários países do continente voltaram a reprimir aqueles que se manifestam a favor de reivindicações de direitos econômicos, sociais e culturais, incluindo os direitos à saúde e à educação, assim como outras medidas para mitigar os efeitos da pandemia.

Se a Assembleia Geral quer ver um continente verdadeiramente renovado, precisa buscar soluções integrais para os problemas históricos e estruturais da região. O multilateralismo americano precisa concentrar seus esforços em buscar soluções a seus problemas que partam da garantia e do respeito pelos direitos humanos. Assim, os direitos humanos devem traduzir-se em políticas públicas que sejam cumpridas imediatamente. Nesta oportunidade, a Anistia Internacional reitera aos países membros da OEA e ao Secretário Geral as seguintes considerações sobre algumas situações urgentes dos direitos humanos no hemisfério:

1. *Resposta aos efeitos da pandemia de Covid-19*

Não é surpreendente que as Américas tenham sido a região mais afetada pela pandemia de Covid-19. As graves crises de direitos humanos que o continente já atravessava criaram um terreno fértil para que ele eventualmente se convertesse no epicentro do novo coronavírus. O impacto da pandemia não é sentido apenas nos números de contágios e vítimas fatais, que representam aproximadamente 46% do total mundial. Esse impacto também é sentido nas consequências imediatas e futuras relativas ao exercício dos direitos humanos, sobretudo de setores historicamente marginalizados, como os povos indígenas e os afrodescendentes, as mulheres e meninas e os migrantes e refugiados, entre outros. Mas esses impactos também são um resultado das respostas equivocadas e pouco efetivas dos próprios países.

No início do ano 2020, as Américas eram a região mais desigual do mundo, situação essa que apenas se agravou com a pandemia, que resultou em pelo menos outros 22 milhões de pessoas em situação de pobreza. A Covid-19 atingiu duramente a ampla economia informal da região, enquanto a falta de medidas governamentais diferenciadas em muitos casos exacerbou a situação de marginalização de muitos setores da população.

A corrida para distribuir vacinas contra a Covid-19 na região, que parecia assinalar uma luz no fim do túnel, hoje assume mais o aspecto de uma crise adicional. Os países precisam urgentemente recorrer a mecanismos de cooperação e colaboração internacional que permitam garantir o acesso universal às vacinas. A Anistia Internacional também lança um chamado aos Estados para que garantam para toda a população a disponibilidade, o acesso, a aceitabilidade e e qualidade dos centros médicos e dos medicamentos. As autoridades precisam adotar leis e políticas para garantir que as empresas farmacêuticas se ajustem às normas dos direitos humanos.

2. *Situação de pessoas migrantes e que necessitam de proteção internacional*

O continente americano continua a ser palco de vários dos maiores deslocamentos transfronteiriços de pessoas no mundo, quer seja em consequência da crise de direitos humanos na Venezuela, que levou ao êxodo de mais de 5,6 milhões de pessoas em busca de proteção internacional, da crise política e humanitária no Haiti, que provoca o deslocamento de milhares de pessoas presas em diferentes fronteiras do continente, ou ainda da situação de violência generalizada, à qual somam-se catástrofes naturais ligadas à mudança climática na América Central, levando dezenas de milhares de pessoas de El Salvador, Honduras e Guatemala a empreenderem o caminho rumo ao norte do continente.

Diante da necessidade urgente de proteção, vários países vêm respondendo com políticas restritivas e em muitos casos desumanas, detendo pessoas migrantes e refugiadas em condições precárias, enquanto outros efetuam deportações forçadas sem levar devidamente em conta as solicitações de asilo das pessoas ou a impossibilidade de seu retorno, como no caso do Haiti. A militarização das fronteiras se converteu numa constante em vários países da região, gerando um contexto de violações dos direitos humanos não apenas das pessoas que buscan proteção, mas também das próprias comunidades de acolhida.

É urgente que os Estados membros da OEA adotem uma resposta coordenada para oferecer proteção a pessoas migrantes e refugiadas, fortalecendo sua capacidade e infraestrutura de resposta aos fluxos transfronteirios e situando os direitos humanos das pessoas em situação de mobilidade humana ao centro de sua ação.

3. Países que causam preocupação especial

A "América renovada" à qual aspira a OEA requer que os Estados membros redobrem seus esforços para que o cumprimento e o respeito pelos direitos humanos sejam uma realidade para os habitantes do hemisfério. A Anistia Internacional quer chamar atenção especial à situação dos habitantes de três países do hemisfério cujas complexas condições de direitos humanos ilustram muito bem a necessidade de esses temas serem tratados de modo integral durante a Assembleia Geral:

a) Brasil

O impacto que a pandemia de Covid-19 provocou no Brasil pode ser explicado em grande medida pelas ações e omissões das autoridades públicas na crise sanitária. Assim, a ausência de um compromisso genuíno da parte do governo federal na proposta e coordenação intergovernamental de medidas e políticas eficazes em questões de saúde e assistência social tem sido a constante durante a pandemia.

As condições sociais preexistentes e a frágil capacidade de resposta e investimento do governo federal em políticas públicas e ações emergenciais para enfrentar a Covid-19 afetaram desproporcionalmente setores historicamente discriminados e em situações de vulnerabilidade maior.

A pouca disponibilidade de testes para detectar a Covid-19 e a falta de coordenação e planejamento de sua realização, assim como de acesso aos testes para detectar o vírus, trouxe mais dificuldades à população de baixa renda. Em novembro de 2020, por exemplo, as pessoas com rendimentos superiores a quatro salários mínimos consumiram quatro vezes mais testes que o segmento da população que vive com menos de meio salário mínimo[1]. A falta de medicamentos e insumos para o tratamento das pessoas contaminadas também permeia constantemente a realidade dos estabelecimentos de saúde do país. Em janeiro de 2021, 51 pessoas morreram em Manaus, no Estado do Amazonas, devido à falta de oxigênio nos hospitais. A escassez dos chamados "kits de intubação" submeteu pacientes e profissionais médicos a situações de estresse e sofrimento que poderiam ter sido evitadas.

A insuficiência de leitos hospitalares e de unidades de tratamento intensivo (UTIs) para o tratamento da Covid-19 também está entre as principais dificuldades enfrentadas pela população brasileira ao longo da pandemia. Em dezembro de 2020 houve 20.642 mortes por Covid-19 em unidades pré-hospitalares e de emergências. Essas mortes de pessoas que aguardavam leitos apropriados ocorreram mais entre as populações afrodescendentes, indígenas e de origem asiática (13,1% do total de pacientes internados) que entre aqueles que podem ser considerados brancos (9,2%), e se concentraram quase exclusivamente nos hospitais públicos.

Sessenta e sete por cento das pessoas que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS), o sistema sanitário público, são afrodescendentes. A população afrodescendente também forma a maioria dos pacientes pertencentes ao grupo de risco para a Covid-19 e a maioria dos que trabalham no setor informal e no de serviços essenciais, estando mais exposta ao vírus e à falta de assistência. Não é por acaso que a parcela de pessoas afrodescendentes e brancas mortas em decorrência do coronavírus tenha sido respectivamente de 55% e 38% da população.

Também é preciso destacar que a pandemia contribuiu para fazer as cifras de indigência e insegurança alimentar dispararem em 2020. Falta comida nos pratos de quase 9% dos brasileiros e brasileiras, o equivalente à população total do Chile. Em outras palavras, a fome tem gênero, cor e população: afeta 11% dos lares chefiados por mulheres, 10% dos

[1] Ver Werneck, G.L; Bahia, L; Moreira, J:P.L; Scheffer, M. (Grupo do Alerta) "Mortes evitáveis por Covid-19 no Brasil", jun-21, http://idec.org.br/sites/default/files/mortes_evitaveis_por_covid-19_no_brasil_para_internet_1.pdf

lares chefiados por pessoas afrodescendentes e se concentra principalmente no norte e nordeste do país e nos bairros e periferias urbanas e zonas rurais.

As desigualdades observadas na área da educação também são graves. Mais de 1,8 milhão de estudantes não dispõem de dispositivos eletrônicos para estudar, e cerca de 6 milhões não têm acesso à internet, inviabilizando ou dificultando o ensino a distância. Cerca de 4 milhões de estudantes abandonaram seus estudos em 2020. Entre os alunos que os abandonaram este ano, 80% vem de escolas públicas, que atendem majoritariamente aos setores mais pobres da população. Os dados também são alarmantes quando o assunto é moradia e segurança. Entre março de 2020 e junho de 2021, pelo menos 14 mil famílias foram despejadas de suas casas.

Além das violações dos direitos humanos inerentes ao uso excessivo de força pelos agentes de segurança, as operações policiais na cidade do Rio de Janeiro provocaram, segundo dados compilados pela organização *Fogo Cruzado*, 221 interrupções ou mudanças no funcionamento dos centros de saúde e 57 suspensões dos serviços de vacinação contra a Covid-19.

Em 27 de abril de 2021 foi criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) no Senado para investigar as ações e omissões do Governo Federal sobre as medidas para fazer frente à Covid-19. Embora a CPI ainda esteja em andamento, há elementos e evidências que apontam para a responsabilidade da administração de Jair Bolsonaro pela situação de calamidade sanitária e humanitária vivida pelo Brasil. O discurso e as estratégias anti-científicas, a insistência sobre o "tratamento precoce", o colapso do sistema de saúde pública e a negligência em relação à vacinação em massa reforçam o argumento que a Anistia Internacional vem defendendo ao longo deste período: que as mortes evitáveis têm responsabilidade atribuível.

b) Colômbia

Em abril de 2021, algo que começou como um protesto contra uma lei de reforma tributária foi se diversificando em causas e se alastrando por quase todo o país. A Colômbia é um dos países mais desiguais da região; os manifestantes reivindicavam igualdade maior e a garantia de direitos econômicos, sociais e culturais como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e ao bem-estar social, em um contexto de pandemia de Covid-19. Ao mesmo tempo, milhares de pessoas promoveram manifestações de protesto contra o não cumprimento do Acordo de Paz assinado em 2016 e o recrudescimento da violência contra defensores dos direitos humanos e líderes sociais.

Embora a maioria das manifestações tenha sido pacífica[2] , também foram registrados danos a bens públicos e privados, como depredações a estações e ônibus de transporte público. Alguns manifestantes ergueram barricadas, obstruindo temporariamente as vias públicas em várias cidades da Colômbia. Não obstante o anterior, o governo do presidente Iván Duque Márquez reagiu com a estigmatização, criminalização e repressão policial forte dos protestos. Longe de transmitir uma mensagem de diálogo, a presença nas ruas dos centros urbanos de militares com mais de seis décadas de experiência em conflitos armados intensificou os protestos.

Nesse contexto, organizações de defesa dos direitos humanos denunciam a morte de pelo menos 28 pessoas entre o final de abril e o final de junho em decorrência da ação ilegal da força pública. Ademais, elas documentaram pelo menos 81 casos de lesões oculares e 28 casos de violência sexual no contexto das manifestações. Os números relativos às detenções arbitrárias denunciadas por organizações da sociedade civil chegam a cerca de 2.000 casos. E 300 pessoas teriam sido dadas como desaparecidas no âmbito dos protestos.

Uma investigação da Anistia Internacional revelou o uso de armas letais contra manifestantes, o uso excessivo e ilegítimo de armas menos letais como gases lacrimogêneos, detenções ilegais e torturas. Além disso, a organização documentou uma incursão de agentes da Polícia Nacional em conjunto com agentes do ESMAD *(tropa de choque)* e do Grupo de Operações Especiais da Polícia Nacional da Colômbia (GOES), que usaram armas letais, como fuzis Tavor 5.56 mm,

[2] Declaração da vice-presidente e chanceler Marta Lucía Ramírez ao término da reunião com a representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos Juliette de Rivero, em 25 de junho de 2021, disponível em: https://www.cancilleria.gov.co/newsroom/video/declaracion-vicepresidente-canciller-marta-lucia-ramirez-termino-reunion (último acesso em 5 de julo de 2021).

contra manifestantes pacíficos no bairro Siloé da cidade de Cali. Essa investigação também evidenciou a existência de ataques de civis armados, que, com a concordância e tolerância de agentes da Polícia Nacional, atacaram manifestantes e defensores dos direitos humanos, desse modo constituindo-se em expressões de paramilitarismo urbano.

Por último, a Anistia Internacional considera que as violações de direitos humanos e os crimes de direito internacional, como a tortura e o desaparecimento forçado de pessoas, cometidos por agentes da força pública na Colômbia ou por grupos que contaram com seu apoio ou tolerância, não são fatos isolados e esporádicos, mas que representam um padrão de atuação violenta, que visa semear o medo e desencorajar o protesto pacífico.

c) Nicarágua

A crise de direitos humanos da Nicarágua continua, não obstante os esforços da comunidade internacional, dos mecanismos regionais e internacionais de proteção dos direitos humanos e das organizações da sociedade civil, incluindo associações de vítimas. Em maio deste ano o governo de Daniel Ortega iniciou uma nova fase de sua estratégia repressiva. Assim, um novo grupo de pessoas identificadas como opositoras do governo foi preso. Entre maio e 2 de agosto deste ano, mais de 30 pessoas foram privadas arbitrariamente de liberdade, entre elas sete candidatos à Presidência que vieram somar-se às mais de cem pessoas que já estavam na prisão apenas por exercer seus direitos humanos. Entre as pessoas detidas recentemente estão ativistas políticos, figuras públicas da vida política do país, ex-funcionários de organizações da sociedade civil, líderes estudantis, representantes dos camponeses e de jornalistas, entre outros.

Em dezembro de 2020 a Assembleia Nacional aprovou a "Lei de Defesa dos Direitos do Povo à Independência, Soberania e Autodeterminação para a Paz". A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) declarou que o teor da lei limita indevidamente o exercício dos direitos políticos protegidos pelas normas internacionais de direitos humanos.[3] Na maioria das detenções recentes, as pessoas estão sendo investigadas por incitar a "ingerência estrangeira" – conceito vago e subjetivo – nos assuntos internos, em aplicação da referida lei.

A organização denuncia casos de desaparecimento forçado de pessoas, um crime no direito internacional, como forma de repressão. Assim, a Anistia Internacional pôde documentar que pelo menos 10 das pessoas detidas sofreram desaparecimento forçado por certo período de tempo. Do mesmo modo, a organização reconhece que, graças à pressão internacional, o governo de Daniel Ortega permitiu que familiares dessas vítimas pudessem finalmente reunir-se com algumas dessas pessoas detidas. Mesmo assim, as famílias continuam a denunciar as condições precárias de detenção e a falta de visitas regulares.

Como já foi observado anteriormente, o caminho às eleições nicaraguenses tem se caracterizado pelo recrudescimento da crise de direitos humanos no país. Essa deterioração cada vez mais alarmante inclui violações da liberdade e integridade física pessoal, da liberdade de expressão e associação e da liberdade de imprensa, entre outros reiterados obstáculos ao exercício dos direitos civis e políticos.

4. O Sistema Interamericano de Direitos Humanos, um patrimônio a ser protegido nas Américas

O Sistema Interamericano de Direitos Humanos, composto pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), ambas entidades autônomas e independentes da OEA, é um elemento fundamental para a realização dos direitos humanos nas Américas.

Nesta Assembleia Geral, a OEA terá a oportunidade de eleger mais de metade dos que farão parte tanto da CIDH quanto da Corte IDH. A possibilidade de o Sistema Interamericano continuar sendo uma ferramenta útil para combater a impunidade e permitir a investigação das violações de direitos humanos cometidas nos territórios sob a jurisdição dos Estados, quando os Estados da região não tenham podido ou desejado, e, ademais, de as vítimas contarem com um mecanismo de proteção independente e capaz de garantir a verdade, a justiça e a reparação, depende diretamente de contarmos com pessoas dotadas das mais altas credenciais e com o compromisso inequívoco da defesa dos direitos humanos para assumirem o desafio de dirigir este sistema.

[3] Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). A CIDH rejeita a aprovação da norma que restringe direitos políticos na Nicarágua. Disponível em: https://www.oas.org/es/CIDH/jsForm/?File=/es/cidh/prensa/comunicados/2021/003.asp 6 de janeiro de 2021.

Assim, a Anistia Internacional lança um chamado firme aos Estados membros da OEA para que elejam pessoas que vão compor a Comissão Interamericana e a Corte Interamericana, levando em conta os princípios norteadores da transparência, imparcialidade e idoneidade. Pessoas que, além de contar com os princípios acima mencionados, devem ter um compromisso elevado a favor das vítimas de violações dos direitos humanos e seus familiares, pois em muitas oportunidades o Sistema Interamericano tem representado a última esperança de obter justiça, verdade e reparação neste continente.